TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de caixa de câmbio seminova, na modalidade base de troca, compatível com o caminhão Volkswagen 13.180 ano 2011, placa ISF-5082, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Estação/RS.

Estação, 17 de setembro de 2026.

Rua Fiorello Piazzetta, 95 - Centro
CEP 99.930-000 - Estação/RS
Fone (54) 9.9602-9127
www.pmestacao.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação nº 226/2026
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Obras
Responsável pela elaboração: Diego Dalla Santa
Cargo: Analista Administrativo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Descrição Fundamental da Demanda

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de caixa de câmbio seminova, na modalidade base de troca, compatível com o caminhão Volkswagen 13.180 ano 2011, placa ISF-5082, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras do Município de Estação/RS, visando restabelecer suas condições operacionais e assegurar a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Administração.

1.2. Natureza e Abrangência dos Serviços

A contratação compreenderá o fornecimento do componente, bem como a execução de todos os serviços necessários à sua instalação, incluindo desmontagem, montagem, regulagens, adaptações eventualmente necessárias, testes de funcionamento e demais procedimentos indispensáveis para a perfeita operação do sistema de transmissão. A instalação poderá ser realizada no pátio da Secretaria Municipal de Obras ou nas dependências da contratada, desde que não haja qualquer custo de deslocamento para o Município.

1.3. Enquadramento Legal do Objeto

O objeto caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por apresentar especificações usuais de mercado e critérios objetivos de desempenho e qualidade, permitindo sua contratação mediante Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Da Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer as condições operacionais do caminhão Volkswagen 13.180, placa ISF-5082, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras, em razão das falhas identificadas no sistema de transmissão que comprometem sua utilização. A indisponibilidade do veículo impacta diretamente a execução dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria, especialmente aqueles relacionados ao transporte de materiais, apoio às equipes de trabalho e manutenção da infraestrutura urbana e rural.

A solução pretendida permitirá a recuperação da capacidade operacional do veículo mediante a substituição do conjunto comprometido, assegurando maior confiabilidade mecânica, redução do tempo de inatividade da frota e continuidade das atividades desempenhadas pela Administração Municipal. A adoção da modalidade base de troca contribui para a redução do custo da contratação, mediante a entrega da caixa de câmbio atualmente instalada no veículo à futura contratada, proporcionando maior economicidade para a Administração.

2.2. Análise Crítica dos Riscos e Impactos

A ausência da contratação poderá ocasionar a permanência do caminhão fora de operação por período indeterminado, reduzindo a capacidade operacional da frota municipal e comprometendo a execução dos serviços públicos. Além disso, a continuidade da utilização de um sistema de transmissão em condições inadequadas poderá agravar os danos mecânicos existentes, aumentando os custos de manutenção e elevando o risco de paralisações futuras.

Sob o aspecto administrativo, a contratação contribui para a preservação do patrimônio público, para a racionalização dos gastos com manutenção corretiva e para a continuidade dos serviços prestados à população.

2.3. Justificativa para o Não Parcelamento da Solução

O parcelamento do objeto não se mostra técnica nem administrativamente recomendável, uma vez que o fornecimento do componente e sua instalação constituem etapas

interdependentes de uma única solução. A contratação separada poderia dificultar a identificação de responsabilidades em caso de falhas, comprometer a garantia do serviço executado e aumentar a complexidade da fiscalização contratual.

A execução integrada assegura responsabilidade única da contratada quanto à compatibilidade do componente fornecido, à correta instalação e ao adequado funcionamento do sistema de transmissão após a conclusão dos serviços.

Em razão dessa interdependência, o procedimento licitatório será realizado com julgamento por lote único, de modo que o fornecimento da caixa de câmbio e os serviços de instalação sejam adjudicados ao mesmo licitante, assegurando a responsabilidade integral pela execução da solução e pela garantia do objeto contratado.

2.4. Do Modelo de Vigência

A contratação terá vigência pelo período necessário ao fornecimento, instalação e recebimento definitivo do objeto, extinguindo-se com o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes, sem prejuízo da garantia mínima de **06 (seis) meses** oferecida pela contratada sobre o componente fornecido e os serviços executados.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A elaboração deste Termo de Referência observa as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, inciso XXIII, e 72, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, que norteiam as contratações realizadas pela Administração Pública.

A contratação será formalizada mediante processo administrativo próprio, precedido da instrução necessária à comprovação da vantajosidade da contratação, da adequação da estimativa de preços, da disponibilidade orçamentária e do atendimento aos demais requisitos legais aplicáveis ao procedimento licitatório.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS

A contratação compreende o fornecimento de caixa de câmbio seminova, compatível com o caminhão Volkswagen 13.180, placa ISF-5082, bem como a execução de todos os serviços

necessários à sua instalação e ao restabelecimento das condições normais de funcionamento do sistema de transmissão. O fornecimento da caixa de câmbio seminova ocorrerá na modalidade base de troca, devendo a contratada receber como parte da negociação a caixa de câmbio atualmente instalada no veículo, após sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o Município.

O componente fornecido deverá apresentar plenas condições de uso, estar em perfeito estado de funcionamento e ser compatível com as especificações técnicas do veículo, cabendo à contratada verificar previamente sua aplicação e responsabilizar-se por eventual incompatibilidade.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando ferramentas e procedimentos tecnicamente adequados, observando as recomendações do fabricante e as boas práticas de manutenção aplicáveis a veículos pesados.

A instalação poderá ser realizada no pátio da Secretaria Municipal de Obras ou nas dependências da contratada, desde que eventual deslocamento do veículo não acarrete qualquer custo para o Município.

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar todos os ajustes e testes necessários, entregando o caminhão em perfeitas condições de funcionamento, apto ao imediato retorno às atividades operacionais.

A garantia mínima será de **06 (seis) meses**, abrangendo tanto o componente fornecido quanto os serviços executados, obrigando-se a contratada a reparar, substituir ou corrigir, sem ônus para a Administração, eventuais defeitos de fabricação, incompatibilidades ou falhas decorrentes da instalação verificados durante esse período.

Integram ainda o objeto todos os materiais, insumos, peças auxiliares, regulagens, adaptações e demais procedimentos que, embora não expressamente mencionados neste Termo de Referência, revelem-se tecnicamente indispensáveis para a perfeita execução dos serviços e para o adequado funcionamento do conjunto de transmissão, sem qualquer acréscimo de custos para o Município.

5. DETALHAMENTO DO FLUXO DE EXECUÇÃO

A execução do objeto observará as seguintes etapas:

a) Após a formalização da contratação, a Secretaria Municipal de Obras realizará o agendamento da execução dos serviços em conjunto com a contratada, disponibilizando o

caminhão Volkswagen 13.180 na data previamente ajustada.

b) A contratada realizará a conferência das características técnicas do veículo e verificará a compatibilidade da caixa de câmbio a ser instalada, responsabilizando-se pela adequação do componente fornecido.

c) A contratada realizará a retirada da caixa de câmbio existente, a instalação da caixa de câmbio seminova fornecida e todos os ajustes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. Após a conclusão dos serviços, a caixa de câmbio substituída será entregue à contratada como base de troca, conforme as condições da contratação.

d) Concluída a instalação, deverão ser executados testes de funcionamento e verificação operacional do sistema de transmissão, a fim de assegurar o perfeito desempenho do veículo antes de sua entrega à Administração.

e) Finalizados os serviços e constatado o adequado funcionamento do conjunto, o caminhão será disponibilizado para recebimento pela fiscalização do contrato, iniciando-se o período de garantia contratual de 06 (seis) meses.

Caso a instalação seja realizada nas dependências da contratada, todas as providências necessárias à execução dos serviços deverão ocorrer sem qualquer custo adicional para o Município, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E HABILITAÇÃO

A futura contratada deverá comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, compatíveis com a natureza da contratação e observadas as exigências aplicáveis ao procedimento licitatório.

Quanto à qualificação técnico-profissional, a empresa deverá demonstrar aptidão para execução de serviços de manutenção e substituição de componentes mecânicos em veículos pesados, mediante apresentação de documento que evidencie o exercício de atividade compatível com o objeto da contratação, podendo tal comprovação decorrer de seu cadastro fiscal, contrato social, certificado de inscrição ou outro documento idôneo que demonstre atuação no ramo pertinente.

A Administração poderá promover diligências para verificar a capacidade técnica da empresa e a compatibilidade das atividades por ela desenvolvidas com o objeto da contratação, sempre que entender necessário para a adequada instrução do processo.

A documentação será analisada previamente à contratação, competindo à

Administração verificar o atendimento dos requisitos legais e das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. FORMA DE EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES:

A execução do objeto ocorrerá de forma integral, compreendendo o fornecimento do componente e sua instalação, observadas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e as normas técnicas aplicáveis à manutenção de veículos pesados. Compete ainda à contratada receber a caixa de câmbio substituída como base de troca, considerando-a parte integrante da remuneração pactuada, não podendo exigir qualquer pagamento adicional do Município em razão da entrega do componente usado.

A contratada deverá concluir o fornecimento, a instalação e os testes de funcionamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da autorização para execução dos serviços. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja justificativa formal aceita pela Administração.

Compete à contratada fornecer conjunto compatível com o caminhão Volkswagen 13.180, responsabilizando-se pela correta instalação, pela qualidade dos serviços executados e pelo pleno funcionamento do sistema de transmissão após a conclusão da intervenção.

São de responsabilidade da contratada todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais auxiliares, regulagens, adaptações e demais insumos necessários ao perfeito funcionamento do conjunto, não sendo admitidos custos adicionais para a Administração.

Caso os serviços sejam executados nas dependências da contratada, eventual retirada e devolução do veículo, ou qualquer procedimento necessário à realização da instalação, deverá ocorrer sem qualquer ônus ao Município.

Compete à Administração disponibilizar o caminhão na data previamente acordada, acompanhar a execução por meio do fiscal do contrato e proceder ao recebimento do objeto após a verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas.

Verificada qualquer incompatibilidade, defeito ou irregularidade decorrente do componente fornecido ou dos serviços executados durante o período de garantia, a contratada deverá promover os reparos ou substituições necessárias, sem custos para o Município e em prazo compatível com a urgência da demanda.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação terão por finalidade acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e assegurar que o fornecimento do componente e os serviços executados atendam às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1. Atores da Fiscalização (art. 117 da Lei 14.133/2021)

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado pela Administração, ao qual competirá acompanhar a execução contratual, registrar eventuais ocorrências, solicitar as correções necessárias, atestar a execução dos serviços e comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade que possa comprometer a adequada execução do objeto.

8.2. Rotinas de Fiscalização

Durante a execução da contratação, a fiscalização verificará, entre outros aspectos:

- a compatibilidade do componente fornecido com o veículo;
- a correta execução dos serviços de instalação;
- o funcionamento adequado do sistema de transmissão após a conclusão dos serviços;
- o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à garantia e às responsabilidades assumidas pela contratada.

Sempre que constatadas inconsistências ou desconformidades, a contratada será comunicada para promover as correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das medidas previstas na legislação e no instrumento contratual, quando cabíveis.

8.3. Recebimento do Objeto

O recebimento ocorrerá após a conclusão dos serviços e a verificação, pela fiscalização, de que o caminhão foi entregue em perfeitas condições de funcionamento, atendendo às especificações técnicas e às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Constatada a conformidade da execução, será emitido o respectivo atesto para fins de recebimento do objeto e prosseguimento dos procedimentos de pagamento, sem prejuízo da garantia contratual de 06 (seis) meses.

9. FORMA DE PAGAMENTO E ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão integral da execução do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal da contratação, observada a regularidade fiscal da contratada e os procedimentos administrativos adotados pelo Município.

O desembolso somente ocorrerá após a verificação de que o componente fornecido foi instalado corretamente, que o caminhão foi entregue em perfeitas condições de funcionamento e que todas as obrigações previstas neste Termo de Referência foram integralmente cumpridas.

O valor global estimado da contratação é de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, compreendendo o fornecimento do componente, sua instalação, mão de obra, materiais auxiliares, regulagens, adaptações, testes de funcionamento e todas as demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto, não sendo admitidos acréscimos de valores após a contratação.

A dotação orçamentária que suportará a presente contratação será indicada no processo administrativo previamente à formalização da contratação.

10. INFRAÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Na aplicação das penalidades serão considerados, entre outros aspectos, a natureza e a gravidade da infração, os prejuízos causados à Administração, a existência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, a reincidência e a boa-fé da contratada.

O atraso injustificado na execução dos serviços acarretará multa moratória correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da contratação por dia corrido de atraso, limitada a 20 (vinte) dias, perfazendo o máximo de 10% (dez por cento), sem prejuízo

da aplicação das demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1. Tabela de Gradação das Sanções

Infração	**Sanção Administrativa**
Descumprimento injustificado das obrigações contratuais	Advertência, quando cabível, ou multa administrativa, conforme a gravidade da infração.
Atraso injustificado na execução do objeto	Multa administrativa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Execução inadequada, incompleta ou em desacordo com as especificações estabelecidas	Advertência, multa administrativa e determinação para correção das irregularidades, sem ônus para a Administração.
Recusa injustificada em cumprir as obrigações assumidas ou abandono da execução	Impedimento de licitar e contratar com a Administração, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
Prática de infrações de maior gravidade previstas na legislação	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Obras

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.39.00.00 **(7015-7)** Material para Manutenção de Veículos.

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.39.19.00.00 **(7016-5)** Manutenção e Conservação de Veículos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração Municipal reserva-se o direito de promover diligências, solicitar esclarecimentos e exigir documentos complementares que entender necessários à adequada

instrução do processo e à verificação da capacidade da futura contratada para execução do objeto.

Os casos omissos ou as situações não previstas neste Termo de Referência serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, os princípios que regem as contratações públicas e as normas aplicáveis à matéria.

O presente Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação e servirá de fundamento para os demais atos necessários à formalização do procedimento licitatório e da futura contratação, destinada ao atendimento da necessidade administrativa identificada neste processo.

Estação, RS, 25 de junho de 2026.

Assinaturas:

Diego D. S.
DIEGO DALLA SANTA
Analista Administrativo